



LEI N. 9.727.

Autor: Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Declara de Utilidade Pública a Associação das Ligas de Futebol do Paraná – A.L.F.P.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Ligas de Futebol do Paraná – A.L.F.P.


Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 09 de abril de 2014.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Luiz Carlos Mantato
Procurador Geral